

**Edital *Exchange Program***  
**Alunos de Graduação e Mestrado Profissional**  
**2025.2**

O Grupo Ibmec Educacional anuncia a primeira chamada para inscrição dos alunos para o programa de mobilidade internacional Exchange Program, durante o período de 10 de fevereiro a 05 de março de 2025, advindo das faculdades do grupo situadas em Belo Horizonte – MG, Brasília – DF, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP.

**I. EXCHANGE PROGRAM**

- a. Trata-se de um programa de mobilidade acadêmica para alunos que desejam cursar um semestre em uma universidade estrangeira conveniada ao Grupo Ibmec.
- As inscrições para o Exchange Program ocorrerão durante o **período de 10 de fevereiro a 05 de março de 2025**. Não serão aceitas inscrições realizadas após este período.
  - O presente edital compreende o envio dos alunos para realizar o intercâmbio no 2º semestre do próximo ano acadêmico (1º semestre do calendário letivo europeu).
  - O programa terá início em agosto/ setembro de 2025, com previsão de término entre dezembro de 2025 e janeiro 2026. As datas exatas de início e término do semestre deverão ser consultadas no site da Universidade de destino.
- b. O programa tem duração de um semestre.
- A lista com as universidades estrangeiras conveniadas ao Grupo Ibmec está disponível no site do Ibmec e pode ser acessada através do seguinte link:  
<https://sway.office.com/OwSrvpOtoXXH6acm?ref=Link>

**UNIDADES**

**MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

**DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

**RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

**RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

**SÃO PAULO | PAULISTA**

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

**SÃO PAULO | FARIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- d. A candidatura do estudante **não garante a sua nomeação para a universidade escolhida.**
- e. O estudante **deverá se enquadrar em todos os requisitos elencados na sessão II - Elegibilidade.**
- f. O estudante deverá **estar atento aos cursos ofertados pelas Universidades parceiras e, também, ao idioma de instrução.**
- g. O Exchange Program garante a **isenção do pagamento da mensalidade, na maioria das universidades conveniadas no exterior, com exceção da European University (Espanha, Alemanha e Suíça), da University of California – Berkeley (EUA), na Notre Dame University (EUA) da Tel Aviv University (Israel) que cobram tuition fee (mensalidade).** Outras exceções podem ser incluídas, a qualquer momento, e serão indicadas no site do Ibmec.
- h. Não serão custeadas despesas relativas à estada do aluno ou quaisquer custos incorridos durante o intercâmbio, como passagens, seguros de saúde, passaporte ou custos de alimentação e lazer.

OBS: Algumas universidades parceiras podem não aceitar alunos em determinados semestres, como também podem estar em processo de renovação de convênio, não estando disponíveis para mobilidades.

## II. ELEGIBILIDADE

Para participar do programa de intercâmbio, o candidato deve:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou mestrado profissional do Ibmec. Alunos bolsistas podem participar do programa, sendo isentos\* apenas dos custos de mensalidade do Ibmec que possui. \*O estudante bolsista parcial deverá pagar o valor usual de mensalidade.

### UNIDADES

---

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- b. Ter Média Global **igual ou superior a 7.0 (sete)** no momento da inscrição.
- c. Estar em regularidade financeira com a sua instituição.
- d. Dispor de meios suficientes para custear o período de estada no país estrangeiro e a viagem.
- e. **Realizar sua inscrição a partir do 3º período do curso até no máximo 2 semestres antes da finalização do curso.** Devendo os períodos anteriores terem sido cursados na instituição de origem, ou seja, alunos de transferência externa devem aguardar o decorrer de dois semestres para realizar sua inscrição.
- f. Respeitar o período limite para a inscrição. Todos os estudantes devem cursar pelo menos um semestre ao retornar ao Brasil, não podendo concluir seus estudos no exterior. Desta maneira:
- **Alunos dos cursos com duração de 8 períodos:** podem se inscrever até o sexto período, para viajar no sétimo período.
  - **Alunos dos cursos com duração de 10 períodos:** podem se inscrever até o oitavo período, para viajar no nono período.
- g. Apresentar, **no momento da inscrição**, o comprovante de proficiência no idioma em que pretende cursar as disciplinas (espanhol, francês, italiano, outros). Será necessária, **também**, a apresentação de proficiência no idioma inglês (**TOEFL**). Esta apresentação será feita no momento da inscrição ao programa de Intercâmbio.
- h. **O resultado do exame de proficiência (TOEFL) leva em torno de 20 dias para ser entregue**, por isso aconselhamos os alunos a marcarem o exame com antecedência ao período de inscrições, considerando esta margem. O Ibmec não se responsabiliza por eventuais atrasos na emissão do resultado.

## UNIDADES

---

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- **IMPORTANTE 1:** O aluno deve se informar sobre a pontuação exigida pela universidade pretendida através do site da Universidade parceira.
- **IMPORTANTE 2:** a maioria das universidades parceiras em Portugal exige comprovação de proficiência no **idioma inglês, mesmo quando as aulas são ministradas em português.**

### III. INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para o Exchange Program ocorrerão durante o período de **10 de fevereiro a 05 de março de 2025.**
- b. Os alunos **podem optar por até 3 (três) universidades, indicadas por ordem de preferência** na ficha de inscrição. Porém, serão nomeados para apenas uma das opções, de acordo com a distribuição das vagas. Não é possível trocar a instituição escolhida após a seleção pelo escritório internacional.
- c. Os seguintes documentos devem ser reunidos em um **único documento em formato PDF nomeado com o seu nome completo,** no ato da inscrição:
  - Histórico Escolar do seu curso (Documento Original – Secretaria Acadêmica) que conste Média Global/CR;
  - Documento de Identidade;
  - Passaporte válido ou comprovante de agendamento junto a Polícia Federal;
  - Foto 3x4;
  - Comprovante de Proficiência;
  - Declaração do responsável financeiro atestando ciência e autorizando o estudante a participar do intercâmbio (não existe um modelo padrão e não é necessário reconhecer firma da assinatura em cartório). Caso o aluno esteja aplicando para uma Universidade que exija o pagamento de sua mensalidade, o responsável financeiro deverá informar que está ciente da necessidade de pagamento das mensalidades do Ibmec e da parceira;
  - Carta de Intenções ou Vídeo com as Motivações de participar (vídeo será enviado por meio de um link);

#### UNIDADES

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- Termo de Uso de Imagem preenchido e assinado pelo aluno e testemunha (pode ser assinado digitalmente através do Gov.br). Link para o documento: [Termo de Uso de Imagem Exchange Program 2025.2.doc](#).

d. O candidato deverá preencher formulário de inscrição online, disponível no link <https://forms.office.com/r/bdx8fRZzLw>.

e. Os documentos listados acima devem ser enviados **em UM ÚNICO documento no formato de PDF** para o e-mail [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br) com o assunto: “Exchange Program 2025.2 – SEU NOME COMPLETO”.

f. Os documentos originais devem ser mantidos pelos alunos, para eventual uso durante o processo.

#### IV. PROCESSO SELETIVO

O processo ocorrerá em cinco fases:

##### **Fase I: Verificação de documentação e elegibilidade:**

- a. As seleções para o programa de intercâmbio serão feitas com base na **Média Global (devendo ser igual ou maior a 7,0) e no período do estudante.**

##### **Fase II: Análise da Carta de Motivação ou Vídeo de Motivação:**

- a. Todos os alunos precisarão enviar uma carta ou vídeo com suas motivações e expectativas em torno da mobilidade internacional dentro do formulário.
- b. Na carta de motivação o aluno deverá escrever até no máximo 2 páginas, as seguintes informações:
  - Nome Completo;
  - Instituição de Ensino;
  - Curso de Graduação;
  - Escolha das 3 universidades estrangeiras;

#### UNIDADES

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília – DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo – SP  
0800 771 8020

- Qual sua principal opção de universidade;
  - Os motivos pelos quais participar do Exchange Program ajudará no seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.
- c. No vídeo de motivação o aluno deve dizer em até 3 minutos no máximo as seguintes informações:
- Nome Completo;
  - Instituição de Ensino;
  - Curso de Graduação;
  - Escolha das 3 universidades estrangeiras;
  - Qual sua principal opção de universidade;
  - Os motivos pelos quais participar do Exchange Program ajudará no seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.
- d. Fica a critério do aluno escolher fazer uma carta ou um vídeo de motivação. A carta de motivação deverá ser anexada em um único PDF, conforme indicado no item III, c.
- e. Os alunos que optarem por fazer um vídeo, deverão subir em uma plataforma (Youtube ou Vimeo) e copiar o link no formulário de inscrição do programa.
- f. **Alunos que selecionarem instituições em que o português não é idioma oficial, devem escrever a carta ou gravar o vídeo em inglês.** Os alunos que decidirem pelas instituições portuguesas, podem escrever a carta ou gravar o vídeo em português.

### Fase III: Critério de desempate:

- a. Havendo paridade na média global dos alunos, serão contemplados os que estão em períodos mais avançados.

## UNIDADES

---

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- b. Havendo paridade de períodos, os alunos serão convidados a participarem de uma entrevista online com a intenção de selecionar aquele que mais se adequa à universidade em questão.
- c. Caso não ocorra empate entre alunos, esta etapa não ocorrerá.

#### **Fase IV: Seleção e comunicação aos alunos:**

Os estudantes serão selecionados de acordo com uma média, de 0 a 10, que levará em consideração:

- a. Média Global;
- b. Decréscimo nivelador de período. Será aplicando um decréscimo nivelador de período, conforme descrição abaixo:  
Estudante do 3º período: terá 1 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 4º período: terá 0,8 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 5º período: terá 0,6 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 6º período: terá 0,4 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 7º período: terá 0,2 ponto subtraído de sua Média Global;  
Estudante do 8º período: não haverá desconto em sua Média Global.
- c. Entrevista de Desempate. Caso exista empate entre alunos, será realizada uma entrevista sendo atribuída ao final uma nota de 0 a 10.
- d. **Os alunos serão comunicados, no dia 13 de março de 2025, por e-mail, pelo Escritório Internacional, se foram aprovados, ou não, no programa.**
- e. **Os alunos aprovados precisarão responder ao mesmo email até o dia 16 de março de 2025.** Os alunos que não responderem ao email até às 23:59 do dia 16 de março de 2025 serão eliminados do processo.
- f. **Os alunos em lista de espera poderão ser comunicados da desistência de um aluno selecionado até 25 de março de 2025.** Após esta data, alunos em lista de espera não serão mais convocados mesmo havendo desistência de um aluno previamente selecionado.

#### **UNIDADES**

##### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

##### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### Fase V: Aceitação da Universidade de destino:

- a. Apenas os alunos selecionados e comunicados pelo Escritório Internacional serão nomeados às Universidades de destino.
- b. A nomeação e apresentação dos alunos para estudarem nessas Universidades ocorrerá seguindo os calendários propostos por essas instituições estrangeiras.
- c. Todas as candidaturas devem ser aprovadas pela universidade de destino. **A seleção nas duas primeiras fases não garante a aceitação pela universidade estrangeira.**

#### V. Candidatura (Application):

##### a. Nomeação e Candidatura

- Os alunos aprovados serão nomeados para as Universidades estrangeiras, que irão enviar as instruções de candidatura, diretamente ao aluno, por e-mail.
- Cada universidade possui seus períodos internos para aceitação e emissão de cartas de aceite. Há universidades que iniciam o processo de nomeação e entrega da carta de aceite no mês de **outubro**, enquanto outras podem iniciar seu processo interno e entrega da carta de aceite no mês de **dezembro**. Por isso, é de responsabilidade do aluno checar o seu endereço de e-mail durante os meses que antecedem o intercâmbio. **O Escritório Internacional não tem a capacidade de interferir na emissão desses documentos ou nos demais trâmites das Universidades estrangeiras.**
- **De maneira independente**, o aluno nomeado deverá seguir as instruções enviadas pela universidade estrangeira de destino, respeitando os prazos estipulados por esta.

#### UNIDADES

---

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FARIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020



- Os procedimentos de candidatura (*application*) variam de uma instituição para outra. Portanto, cabe ao aluno tirar suas dúvidas **diretamente com a universidade de destino**.

**b. Escolha de disciplinas:**

- Durante o Exchange Program, o aluno deverá cursar, **no mínimo 4, disciplinas**. O máximo de disciplinas é indicado pela instituição estrangeira.
- Durante a candidatura (*application*), o estudante preencherá o contrato de estudos (*Learning Agreement*) disponibilizado pela Universidade estrangeira indicando as disciplinas que pretende cursar no exterior.
- Cada Universidade estrangeira irá disponibilizar um modelo próprio do Contrato de Estudos.
- Tal contrato deve ser apresentado à Coordenação Acadêmica do curso de origem e assinado pelo coordenador responsável. Em alguns casos, a Coordenação do Escritório Internacional também poderá assinar o documento.
- As disciplinas cursadas pelo aluno no exterior poderão ser admitidas como disciplinas eletivas quanto à transferência de créditos entre instituições.
- **A equivalência de disciplinas deve ser acordada previamente com o coordenador de curso**. Sendo uma decisão reservada à Coordenação Acadêmica avaliar a equivalência de disciplinas obrigatórias da grade curricular.
- O programa Exchange Program também **confere ao aluno um número de horas complementares** de acordo com o regulamento de seu curso de graduação em sua instituição de origem, sendo necessário validar essa informação com a Coordenação Acadêmica do curso de origem, para verificar tal possibilidade.

---

## UNIDADES

### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- **Os alunos aprovados deverão cumprir todos os prazos estabelecidos pela universidade de destino,** além de cumprirem integralmente o calendário acadêmico.
- Ao retornar do intercâmbio o aluno deve aguardar o recebimento do Histórico Escolar relativo ao período de intercâmbio da instituição estrangeira. Com este documento deverão abrir o requerimento para solicitar a transferência de créditos das disciplinas cursadas.

## VI. CARTA DE ACEITAÇÃO

- Após completar todos os procedimentos indicados pela Universidade de destino, o aluno deverá aguardar o retorno da Universidade de destino sobre sua aceitação e o documento Carta de Aceitação.
- O Escritório Internacional não é responsável pelos processos e cronogramas estabelecidos por cada uma das Universidades estrangeiras.** O prazo para recebimento da carta de aceitação bem como alguma dúvida referente ao processo deverá ser sanada entre o aluno e a Universidade estrangeira.
- A Carta de Aceitação será enviada, por e-mail, pela Universidade estrangeira. Caso a Universidade envie a carta física, esta será encaminhada à instituição de origem do estudante. O aluno deverá retirá-la no setor CASA.
- Após o recebimento da carta de aceitação, o estudante deverá abrir Requerimento no SIA solicitando participação no Intercâmbio Internacional. Mais informações sobre essa etapa serão enviadas por e-mail, pelo Escritório Internacional do Ibmec.
- Caso o aluno desista do intercâmbio após o recebimento da carta de aceitação, sem apresentação de motivo de força maior, ficará impossibilitado de aplicar novamente para o Exchange Program, no semestre subsequente.

## VII. VISTO DE ESTUDANTE

### UNIDADES

---

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- a. O aluno **deve conferir junto ao Consulado do país de destino quais os documentos necessários para a obtenção do visto de estudante e o prazo de emissão do visto.**
- b. Da mesma forma, é papel do estudante se **informar acerca dos prazos que o Consulado possui com relação a agendamentos e emissão do visto.** É recomendável que o aluno pesquise – antes mesmo de receber a carta de aceitação – quais os prazos e documentação completa requerida pelo Consulado.
- c. **Não é de responsabilidade do Escritório Internacional os processos e prazos para emissão de visto determinados por cada Consulado. Os prazos para emissão dos vistos podem variar entre 30 e 90 dias.**
- d. **Não recomendamos a compra de passagens aéreas ou pagamento de acomodação antes da emissão do visto de estudante.** O Escritório Internacional não se responsabiliza por custos relacionados a passagens aéreas, moradia, seguro viagem, ou qualquer outro referente ao intercâmbio;
- e. **A Carta de Aceitação recebida pelo aluno será um dos documentos utilizados para comprovar o estudo no exterior e adquirir o visto, não podendo iniciar o processo de solicitação de visto sem este documento em mãos.**
- f. Os preparativos para a viagem relativos ao visto, deverão ser definidos pelo aluno de forma independente. Não havendo qualquer envolvimento da Escritório Internacional.

## VIII. ESTADA NO EXTERIOR

- a. Os preparativos para a viagem relativos à estada do aluno deverão ser definidos pelo próprio aluno de forma independente, com auxílio da universidade de destino, não havendo qualquer envolvimento do Escritório Internacional.

### UNIDADES

---

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

- b. Algumas instituições oferecem Acomodação Universitária (*Housing*) e enviarão estas informações e valores junto com os procedimentos de candidatura. Caso o aluno tenha dúvidas, pode solicitar esclarecimentos diretamente à universidade estrangeira.

## IX. MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- a. **Os contemplados deverão continuar matriculados no Ibmec, na sua unidade de origem**, durante todo o período de intercâmbio, sem haver necessidade de trancamento do curso. É obrigatória a realização da matrícula antes do início da mobilidade.
- b. A secretaria acadêmica de cada Ibmec será informada de que o aluno estará participando do programa Exchange Program, auxiliando no processo de matrícula para o programa, onde os alunos participantes, após a matrícula, terão seus status mudados para "Mobilidade Acadêmica".
- c. Os alunos serão informados sobre o processo pelo Escritório Internacional.
- d. O processo será alinhado junto com a secretaria acadêmica local.
- e. O aluno precisará seguir as instruções do Escritório Internacional e da Secretaria Acadêmica local.

## X. PAGAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- a. **As mensalidades pertinentes ao seu curso de origem continuarão sendo pagas normalmente na sua instituição de origem.**
- b. Aluno cuja mensalidade é definida por créditos (número de disciplinas cursadas) **deverão realizar os pagamentos mensais relativos à 5 disciplinas durante o**

---

### UNIDADES

#### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | PAULISTA

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### SÃO PAULO | FARIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

**período de intercâmbio.** Este valor é fixo, pois trata-se da média de disciplinas por período.

- c. Não haverá cobrança de nenhum valor adicional relacionado à parte acadêmica na universidade de destino, com exceção dos programas pagos (previamente sinalizados na tabela de universidades parceiras).

## **XI. CANCELAMENTO DO PROGRAMA**

a. O Exchange Program poderá ser cancelado pela Instituição de Origem ou pela Universidade estrangeira por motivos de caso fortuito ou força maior. Nessas hipóteses, os alunos serão imediatamente comunicados das medidas que deverão ser tomadas.

b. Em casos de cancelamento pela Universidade estrangeira ou pela Instituição de origem por motivos de força maior, nenhuma das duas instituições se responsabilizará pelos custos advindos deste cancelamento.

c. Se o cancelamento do programa ocorrer após o aluno ter sido selecionado pela Universidade estrangeira, dependendo do período acadêmico em que o aluno se encontre na Instituição de origem, deverá passar por um novo processo de seleção deste programa.

## **XII. PROTEÇÃO DE DADOS**

a. Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter seus dados pessoais e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

---

### **UNIDADES**

#### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

#### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

#### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

#### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

#### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

b. Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como o Grupo Ibmec trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link: <https://privacidade.ibmec.br/home>

### XIII. CRONOGRAMA

#### UNIDADES

---

##### MINAS GERAIS

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

##### DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | PAULISTA

AL. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

##### SÃO PAULO | FÁRIA LIMA

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

<b>Cronograma Exchange Program - Período 2025.2</b>	
Inscrições Online	10/02/2025 a 05/03/2025 (até as 23h59)
Processo seletivo e elegibilidade	06/03/2025 a 12/03/2025
Entrevistas de desempate (caso seja necessário)	12/03/2025
Resultado da seleção, via e-mail	13/03/2025
Período de aceitação ou recusa de participação no Exchange Program 2025.2	13/03/2025 a 16/03/2025, até as 23h59
Convocação alunos em lista de espera.	25/03/2025
Nomeações junto a universidade destino*	A partir de 14/04/2025
Recebimento Carta Aceitação*	A partir de maio de 2025
Ida para Universidade Destino	Agosto/ Setembro fevereiro de 2025 (o aluno deverá observar o calendário da Universidade parceira)

\*O processo de nomeação e o período de recebimento da carta de aceitação são de responsabilidade das Universidades parceiras e, portanto, podem alterar de uma Instituição para outra, podendo ir além do prazo estipulado neste cronograma.

#### **XIV. ESCRITÓRIO INTERNACIONAL**

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Escritório Internacional através do endereço de e-mail: [internacional@ibmec.edu.br](mailto:internacional@ibmec.edu.br).

#### **UNIDADES**

##### **MINAS GERAIS**

R. Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
0800 771 8020

##### **DISTRITO FEDERAL**

SIG Quadra 4 Bl. A  
Ed. Capital Financial Center  
Brasília - DF  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | BARRA**

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **RIO DE JANEIRO | CENTRO**

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | PAULISTA**

Al. Santos, 2356  
Jd. Paulista  
São Paulo - SP  
0800 771 8020

##### **SÃO PAULO | FÁRIA LIMA**

Rua Sumidouro, 89  
Pinheiros  
São Paulo - SP  
0800 771 8020